



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui o objeto do presente processo, a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção dos veículos, maquinários e equipamentos pertencentes à frota do município de São Pedro do Butiá.

A frota municipal é composta por veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos que são utilizados diariamente pelas diversas Secretarias Municipais na execução de atividades essenciais, tais como transporte de pacientes, transporte escolar, manutenção de vias públicas, obras, serviços urbanos, apoio à agricultura e demais ações de interesse público. Em razão da utilização contínua, é natural o desgaste de componentes mecânicos, elétricos, hidráulicos e demais sistemas, tornando indispensável a realização de manutenções preventivas e corretivas.

A contratação pretendida tem como finalidade garantir o fornecimento de peças de reposição compatíveis e a execução de serviços especializados de manutenção, possibilitando que os veículos e equipamentos permaneçam em condições adequadas de funcionamento, segurança, confiabilidade e desempenho. A realização tempestiva das manutenções reduz a ocorrência de falhas inesperadas, minimiza o tempo de indisponibilidade da frota e contribui para a ampliação da vida útil dos bens públicos.

Além disso, a manutenção periódica representa medida economicamente mais vantajosa para a Administração, uma vez que evita danos de maior gravidade, reduz custos decorrentes de reparos emergenciais e preserva o patrimônio público, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Ressalta-se que a Administração Municipal fixa um raio de 30 (trinta) quilômetros da Sede do Município, para a participação das empresas interessadas no certame. A delimitação de um raio justifica-se por razões de interesse público, economicidade e eficiência administrativa, em conformidade com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

14.133/2021. A manutenção dos veículos da Administração exige deslocamentos frequentes para acompanhamento dos serviços, retirada dos veículos e, em diversas situações, retornos para ajustes ou substituição de peças em garantia. A contratação de empresa localizada em distância superior ao limite estabelecido acarretaria aumento significativo dos custos indiretos, decorrentes do consumo de combustível, desgaste dos veículos, pagamento de diárias, utilização de servidores para transporte dos veículos e maior tempo de indisponibilidade da frota.

Além do aspecto econômico, a proximidade da empresa contratada contribui para a redução do tempo de resposta nos atendimentos, possibilitando maior agilidade na execução dos reparos e o rápido retorno dos veículos às suas atividades, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação, transporte escolar, assistência social, obras e demais atividades desempenhadas pela Administração Municipal.

Ressalta-se que a fixação do raio de 30 km não possui caráter restritivo ou direcionador da competição, mas representa medida objetiva, proporcional e tecnicamente justificada, destinada a compatibilizar a ampla competitividade com a necessidade de assegurar a eficiência da contratação e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Trata-se de critério diretamente relacionado à execução contratual, capaz de reduzir custos operacionais e garantir maior disponibilidade da frota municipal.

Dessa forma, a delimitação geográfica mostra-se adequada, necessária e proporcional às peculiaridades do objeto contratado, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaca-se que a contratação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, garantir a disponibilidade operacional da frota municipal e preservar as condições adequadas de utilização dos veículos e equipamentos, proporcionando maior segurança aos servidores e usuários dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os bens/serviços objeto deste processo, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE	ITEM	QTDE HORAS/ SERVIÇOS/PEÇAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR TOTAL MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE
1	1	1000	HORAS	MAQUINAS PESADAS - SERVIÇO DE DIAGNOSTICO COM SCANNER. SERVIÇOS NOS SISTEMAS HIDRÁULICO, TRANSMISSÕES, FREIOS, EMBRAGEM, CAIXA DE TORQUE E CAMBIO, DIFERENCIAIS, SISTEMA DE SUSPENSÃO E DIREÇÃO. SERVIÇO DE RETIRAR, COLOCAR E PRENSAGEM DE MANGUEIRAS. SERVIÇOS DE PEQUENAS SOLDAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS.	R\$ 142,92	R\$ 142.920,00	***	R\$ 453.278,02
	2	***	***	MÁQUINAS PESADAS - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS, NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM TRANSMISSÃO, FREIOS, EMBREAGEM, CX TORQUE/CÂMBIO, DIFERENCIAIS, SUSPENSÃO, DIREÇÃO).	***	***	R\$ 310.358,02	
2	1	250	HORAS	MAQUINAS PESADAS - SERVIÇO DE TORNO E USINAGEM DE PEÇAS, SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 116,33	R\$ 29.082,50	***	R\$ 29.082,50
3	1	300	HORAS	MAQUINAS PESADAS - SERVIÇO PARCIAL EM MANUTENÇÃO DE MOTOR, TROCA DE JUNTAS E REPAROS, SERVIÇO DE DESMONTAGEM CONsertos E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REPAROS NO SISTEMA DE ESCAPAMENTO, SERVIÇO EM PORTAS, MAÇANETAS E JANELAS.	R\$ 161,67	R\$ 48.501,00	***	R\$ 123.712,93
	2	***	***	MÁQUINAS PESADAS - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARCIAL EM MANUTENÇÃO DE MOTOR, TROCA DE JUNTAS E REPAROS, SERVIÇO DE DESMONTAGEM CONsertos E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REPAROS NO SISTEMA DE ESCAPAMENTO, SERVIÇO EM PORTAS, MAÇANETAS E JANELAS.	***	***	R\$ 75.211,93	
4	1	5	UNIDADES DE SERVIÇO	MAQUINAS PESADAS - RETIRADA E DESMONTAGEM DO MOTOR PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO POR ENGENHEIRO MECÂNICO DA PREFEITURA.	R\$ 4.266,67	R\$ 21.333,35	***	R\$ 21.333,35
5	1	200	HORAS	MAQUINAS PESADAS - SERVIÇOS DE RETÍFICA DE CABEÇOTE E VIRABREQUIM	R\$ 203,43	R\$ 40.686,00	***	R\$ 40.686,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE	ITEM	QTDE HORAS/ SERVIÇOS/PEÇAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR TOTAL MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE
6	1	150	HORAS	MAQUINAS PESADAS - SERVIÇO DE DESMONTAGEM, REPARO E MONTAGEM DE BOMBA INJETORA.	R\$ 166,57	R\$ 24.985,50	***	R\$ 38.248,50
	2	***	***	MÁQUINAS PESADAS - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REPAROS EM BOMBA INJETORA.	***	***	R\$ 13.263,00	
7	1	500	HORAS	MAQUINAS PESADAS - SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, PREPARO DAS PEÇAS PARA SOLDA, SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA MIG/TIG/ELETRODO, SERVIÇO DE MAÇARICO.	R\$ 97,33	R\$ 48.665,00	***	R\$ 88.902,40
	2	***	***	MÁQUINAS PESADAS - PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO (CONCHA, DENTES, CHAPAS, ETC)	***	***	R\$ 40.237,40	
8	1	250	HORAS	MAQUINAS PESADAS - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COM SCANNER E MANUTENÇÃO/REPAROS DE PARTE ELÉTRICA.	R\$ 178,67	R\$ 44.667,50	***	R\$ 53.083,02
	2	***	***	MÁQUINAS PESADAS - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM PARTE ELÉTRICA.	***	***	R\$ 8.415,52	
9	1	220	HORAS	MAQUINAS PESADAS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.	R\$ 169,00	R\$ 37.180,00	***	R\$ 52.709,45
	2	***	***	MÁQUINAS PESADAS - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AR CONDICIONADO.	***	***	R\$ 15.529,45	
10	1	170	HORAS	TRATORES - SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE FREIOS, SISTEMA HIDRÁULICO, TRANSMISSÕES, EMBRAGEM, CAIXA DE TORQUE, CÂMBIO, DIFERENCIAIS, SISTEMA DE SUSPENSÃO, DIREÇÃO, DESMONTAGEM, MONTAGEM E PRENSAGEM DE MANGUEIRAS. SERVIÇOS DE PEQUENAS SOLDAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS.	R\$ 146,67	R\$ 24.933,90	***	R\$ 36.482,87
	2	***	***	TRATORES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM FREIOS, SISTEMA HIDRÁULICO, TRANSMISSÕES, EMBRAGEM, CAIXA DE TORQUE, CÂMBIO, DIFERENCIAIS, SISTEMA DE SUSPENSÃO, DIREÇÃO, DESMONTAGEM, MONTAGEM E PRENSAGEM DE MANGUEIRAS.	***	***	R\$ 11.548,97	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE	ITEM	QTDE HORAS/ SERVIÇOS/PEÇAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR TOTAL MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE
11	1	2	UNIDADE DE SERVIÇO	TRATORES - RETIRADA E DESMONTAGEM DE MOTOR PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO POR ENGENHEIRO MECÂNICO DA PREFEITURA.	R\$ 1.266,67	R\$ 2.533,34	***	R\$ 2.533,34
12	1	150	HORAS	TRATORES - SERVIÇO PARCIAL EM MANUTENÇÃO DE MOTOR, TROCA DE JUNTAS E REPAROS. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO E ESCAPAMENTO. SERVIÇO EM PORTAS.	R\$ 119,62	R\$ 17.943,00	***	R\$ 22.943,00
	2	***	***	TRATORES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE JUNTAS E REPAROS. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO E ESCAPAMENTO, E SERVIÇOS EM PORTAS.	***	***	R\$ 5.000,00	
13	1	70	HORAS	TRATORES - SERVIÇOS DE RETÍFICA DE CABEÇOTE E VIRABREQUIM.	R\$ 186,76	R\$ 13.073,20	***	R\$ 13.073,20
14	1	100	HORAS	TRATORES - SERVIÇO DE DESMONTAGEM, REPARO E MONTAGEM DE BOMBA INJETORA.	R\$ 143,24	R\$ 14.324,00	***	R\$ 24.324,00
	2	****	***	TRATORES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE REPARO EM BOMBA INJETORA.	***	***	R\$ 10.000,00	
15	1	80	HORAS	TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - SERVIÇO DE TORNO E USINAGEM DE PEÇAS, SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TORNO E USINAGEM.	R\$ 126,64	R\$ 10.131,20	***	R\$ 10.131,20
16	1	250	HORAS	TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - SERVIÇOS DE DESMONTAGEM/MONTAGEM DE PEÇAS PARA CONSERTOS. SERVIÇOS DE SOLDAS EM GERAL (ELÉTRICA, MIG, TIG, ELETRODO, MAÇARICO)	R\$ 151,33	R\$ 37.832,50	***	R\$ 68.838,06
	2	***	***	TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SOLDAS ETC.	***	***	R\$ 31.005,56	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE	ITEM	QTDE HORAS/ SERVIÇOS/PEÇAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR TOTAL MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE
17	1	100	HORAS	TRATORES - SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM PARTE ELÉTRICA.	R\$ 93,31	R\$ 9.331,00	***	R\$ 11.254,39
	2	***	***	TRATORES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PARTE ELÉTRICA.	***	***	R\$ 1.923,39	
18	1	50	HORAS	TRATORES - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.	R\$ 117,97	R\$ 5.898,50	***	R\$ 9.090,15
	2	***	***	TRATORES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO.	***	***	R\$ 3.191,65	
19	1	350	HORAS	CAMINHÕES - SERVIÇO DE DIAGNOSTICO COM SCANNER. SERVIÇOS NOS SISTEMAS HIDRÁULICO, TRANSMISSÕES, FREIOS, EMBRAGEM, CAIXA DE TORQUE E CAMBIO, DIFERENCIAIS, SISTEMA DE SUSPENSÃO E DIREÇÃO. SERVIÇO DE RETIRAR, COLOCAR E PRENSAGEM DE MANGUEIRAS. SERVIÇOS DE PEQUENAS SOLDAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS.	R\$ 155,00	R\$ 54.250,00	***	R\$ 125.361,28
	2	***	***	CAMINHÕES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS SISTEMAS HIDRÁULICO, TRANSMISSÕES, FREIOS, EMBRAGEM, CX DE TORQUE E CAMBIO, DIFERENCIAIS, SUSPENSÃO E DIREÇÃO, PRENSAGEM DE MANGUEIRAS.	***	***	R\$ 71.111,28	
20	1	350	HORAS	CAMINHÕES - SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO E PEÇAS, PREPARO DA PEÇA PARA SOLDA OU CONserto. SOLDA ELETRICA/MIG/TIG/ELETRODO E MAÇARICO.	R\$ 134,60	R\$ 47.110,00	***	R\$ 64.249,24
	2	***	***	CAMINHÕES - PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO (CHAPAS DE AÇO, ETC)	***	***	R\$ 17.139,24	
21	1	200	HORAS	CAMINHÕES - SERVIÇO DE TORNO E USINAGEM DE PEÇAS, SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 131,85	R\$ 26.370,00	***	R\$ 26.370,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE	ITEM	QTDE HORAS/ SERVIÇOS/PEÇAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR TOTAL MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE
22	1	100	HORAS	CAMINHÕES - SERVIÇO DE DESMONTAGEM, REPARO E MONTAGEM DE BOMBA INJETORA.	R\$ 167,97	R\$ 16.797,00	***	R\$ 17.083,38
	2	***	***	CAMINHÕES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REPAROS EM BOMBA INJETORA.	***	***	R\$ 286,38	
23	1	150	HORAS	CAMINHÕES - SERVIÇO PARCIAL EM MANUTENÇÃO DE MOTOR, TROCA DE JUNTAS E REAPAROS. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO E ESCAPAMENTO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PORTAS	R\$ 133,00	R\$ 19.950,00	***	R\$ 32.967,33
	2	***	***	CAMINHÕES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARCIAL EM MANUTENÇÃO DE MOTOR, TROCA DE JUNTAS E REAPAROS. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO E ESCAPAMENTO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PORTAS.	***	***	R\$ 13.017,33	
24	1	2	UNIDADES DE SERVIÇO	CAMINHÕES - RETIRARADA E DESMONTAGEM DE MOTOR PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO POR ENGENHEIRO MECÂNICO DA PREFEITURA.	R\$ 1.909,08	R\$ 3.818,16	***	R\$ 3.818,16
25	1	150	HORAS	CAMINHÕES - SERVIÇO DE RETÍFICA DE CABEÇOTE E VIRABREQUIM.	R\$ 142,70	R\$ 21.405,00	***	R\$ 21.405,00
26	1	200	HORAS	CAMINHÕES - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COM SCANNER E MANUTENÇÃO/REPAROS DE PARTE ELÉTRICA.	R\$ 120,50	R\$ 24.100,00	***	R\$ 41.245,46
	2	***	***	CAMINHÕES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO COM SCANNER E MANUTENÇÃO/REPAROS DE PARTE ELÉTRICA.	***	***	R\$ 17.145,46	
27	1	100	HORAS	CAMINHÕES - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.	R\$ 117,97	R\$ 11.797,00	***	R\$ 14.797,00
	2	***	***	CAMINHÕES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO.	***	***	R\$ 3.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE	ITEM	QTDE HORAS/ SERVIÇOS/PEÇAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR TOTAL MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE
28	1	150	HORAS	VANS DIESEL - MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA HIDRÁULICO, TRANSMISSÕES, EMBREAGEM, CAIXA DE CÂMBIO, DIFERENCIAIS.	R\$ 154,36	R\$ 23.154,00	***	R\$ 52.493,63
	2	***	***	VANS DIESEL - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMA HIDRÁULICO, TRANSMISSÕES, EMBREAGEM, CAIXA DE CÂMBIO, DIFERENCIAIS.	***	***	R\$ 29.339,63	
29	1	200	HORAS	VANS DIESEL - SERVIÇO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA DE SUSPENSÃO, DIREÇÃO E FREIOS. SERVIÇOS DE PEQUENAS SOLDAS PARA EXECUÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PORTAS E MAÇANETAS.	R\$ 124,25	R\$ 24.850,00	***	R\$ 41.421,94
	2	***	***	VANS DIESEL - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMA DE SUSPENSÃO, DIREÇÃO E FREIOS, SERVIÇOS DE PEQUENAS SOLDAS PARA EXECUÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PORTAS E MAÇANETAS.	***	***	R\$ 16.571,94	
30	1	150	HORAS	VANS DIESEL - SERVIÇO PARCIAL EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOR: TROCA DE JUNTAS, SERVIÇO DE DESMONTAGEM REPAROS E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO.	R\$ 263,33	R\$ 39.499,50	***	R\$ 66.295,94
	2	***	***	VANS DIESEL - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE JUNTAS, SERVIÇO DE DESMONTAGEM REPAROS E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO.	***	***	R\$ 26.796,44	
31	1	3	UNIDADES DE SERVIÇO	VANS DIESEL - RETIRARADA E DESMONTAGEM DE MOTOR PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO POR ENGENHEIRO MECÂNICO DA PREFEITURA.	R\$ 3.959,60	R\$ 11.878,80	***	R\$ 11.878,80
32	1	10	UNIDADES DE SERVIÇO	VAN DIESEL - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COM SCANNER.	R\$ 303,33	R\$ 3.033,30	***	R\$ 3.033,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE	ITEM	QTDE HORAS/ SERVIÇOS/PEÇAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR TOTAL MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE
33	1	130	HORAS	VANS DIESEL - SERVIÇO DE DESMONTAGEM, REPARO E MONTAGEM DE BOMBA INJETORA.	R\$ 235,65	R\$ 30.634,50	***	R\$ 44.053,51
	2	***	***	VANS DIESEL - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO EM BOMBA INJETORA.	***	****	R\$ 13.419,01	
34	1	70	HORAS	VANS DIESEL - SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS, PREPARO DAS PEÇAS PARA SOLDA, SERVIÇOS DE SOLDAS EM GERAL (ELÉTRICA MIG/TIG/ELETRODO), SERVIÇOS DE TORNO E USINAGEM DE PEÇAS. SERVIÇOS DE MAÇARICO.	R\$ 164,29	R\$ 11.500,30	***	R\$ 11.500,30
35	1	120	HORAS	VANS DIESEL - SERVIÇO DE RETÍFICA DE CABEÇOTE E VIRABREQUIM	R\$ 300,70	R\$ 36.084,00	***	R\$ 36.084,00
36	1	130	HORAS	VANS DIESEL - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COM SCANNER E MANUTENÇÃO/REPAROS DE PARTE ELÉTRICA.	R\$ 130,00	R\$ 16.900,00	***	R\$ 17.617,86
	2	***	***	VANS DIESEL - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA.	***	***	R\$ 717,86	
37	1	60	HORAS	VANS DIESEL - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	R\$ 140,48	R\$ 8.428,80	***	R\$ 9.113,91
	2	***	***	VANS DIESEL - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO.	***	***	R\$ 685,11	
38	1	40	UNIDADES DE SERVIÇO	VANS DIESEL - TROCA DE ÓLEO/FILTRO, FILTRO DE AR DO MOTOR. INCLUI O FORNECIMENTO DO ÓLEO, DOS FILTROS E A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 765,74	R\$ 30.629,60	***	R\$ 30.629,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE	ITEM	QTDE HORAS/ SERVIÇOS/PEÇAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR TOTAL MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE
39	1	4	UNIDADES DE SERVIÇO	VEÍCULOS LEVES - SERVIÇO DE REFORMA COMPLETA DE MOTOR: RETIRADA DO MOTOR, DESMONTAGEM E RETIRADA DAS PEÇAS PARA AVALIAÇÃO, EMISSÃO DE LAUDO POR ENGENHEIRO MECÂNICO DA PREFEITURA, E ORÇAMENTAÇÃO. SERVIÇO DE MONTAGEM DO MOTOR COM A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS CONFORME LAUDO, DEVERÁ ENTREGAR O VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.	R\$ 3.533,33	R\$ 14.133,32	***	R\$ 34.133,32
	2	***	***	VEÍCULOS LEVES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIAS PARA REFORMA COMPLETA DE MOTOR.	***	***	R\$ 20.000,00	
40	1	290	HORAS	VEÍCULOS LEVES - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO COM SCANNER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES: INJEÇÃO, CAIXA DE CÂMBIO, EMBREAGEM, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, TROCA DE JUNTAS E RETENTORES.	R\$ 111,37	R\$ 32.297,30	***	R\$ 44.852,86
	2	***	***	VEÍCULOS LEVES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTORES: INJEÇÃO, CAIXA DE CÂMBIO, EMBREAGEM, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, TROCA DE JUNTAS E RETENTORES.	***	***	R\$ 12.555,56	
41	1	200	HORAS	VEÍCULOS LEVES - RETÍFICA DE CABEÇOTE E VIRABREQUIM.	R\$ 235,49	R\$ 47.098,00	***	R\$ 47.098,00
42	1	350	HORAS	VEÍCULOS LEVES - MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE FREIOS, SUSPENSÃO, E DIREÇÃO, SERVIÇO MANUTENÇÃO EM ESCAPAMENTOS, MANUTENÇÃO EM PORTAS E MAÇANETAS.	R\$ 99,00	R\$ 34.650,00	***	R\$ 58.427,60
	2	***	***	VEÍCULOS LEVES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE FREIOS, SUSPENSÃO, E DIREÇÃO, SERVIÇO MANUTENÇÃO EM ESCAPAMENTOS, MANUTENÇÃO EM PORTAS E MAÇANETAS.	***	***	R\$ 23.777,60	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE	ITEM	QTDE HORAS/ SERVIÇOS/PEÇAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR TOTAL MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE
43	1	120	HORAS	VEÍCULOS LEVES - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COM SCANNER E MANUTENÇÃO/REPAROS DE PARTE ELÉTRICA.	R\$ 119,75	R\$ 14.370,00	***	R\$ 22.294,72
	2	***	***	VEÍCULOS LEVES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM PARTE ELÉTRICA.	***	***	R\$ 7.924,72	
44	1	100	HORAS	VEÍCULOS LEVES - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	R\$ 109,04	R\$ 10.904,00	***	R\$ 16.541,62
	2	***	***	VEÍCULOS LEVES - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM AR CONDICIONADO.	***	***	R\$ 5.637,62	
45	1	81	UNIDADES DE SERVIÇO	VEÍCULOS LEVES - TROCA DE ÓLEO/FILTRO, FILTRO DE AR DO MOTOR. INCLUI O FORNECIMENTO DO ÓLEO, DOS FILTROS E A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 329,67	R\$ 26.703,27	***	R\$ 26.703,27
46	1	30	HORAS	MOTOCICLETAS - MOTOCICLETAS - MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL. RETIRAR E RECOLOCAR, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR. TROCA DE JUNTAS E RETENTORES. MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO E CAIXA DE CAMBIO, ESCAPAMENTO E SISTEMA ELÉTRICO.	R\$ 111,16	R\$ 3.334,80	***	R\$ 4.334,80
	2	***	***	MOTOCICLETAS - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	***	***	R\$ 1.000,00	
47	1	300	HORAS	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - DIAGNÓSTICO COM SCANNER, MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, TRANSMISSÕES E EMBREAGEM, CAIXA DE CAMBIO, DIFERENCIAIS, SISTEMA DE SUSPENSÃO E DIREÇÃO.	R\$ 165,00	R\$ 49.500,00	***	R\$ 78.190,25
	2	***	***	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, TRANSMISSÕES E EMBREAGEM, CAIXA DE CAMBIO, DIFERENCIAIS, SISTEMA DE SUSPENSÃO E DIREÇÃO.	***	***	R\$ 28.690,25	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE	ITEM	QTDE HORAS/ SERVIÇOS/PEÇAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR TOTAL MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE
48	1	120	HORAS	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO E PEÇAS, PREPARAÇÃO DA PEÇA PARA SOLDA OU CONserto. SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA/MIG/TIG/ELETRODO E MAÇARICO.	R\$ 156,44	R\$ 18.772,80	***	R\$ 18.772,80
49	1	50	***	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - SERVIÇO DE TORNO E USINAGEM DE PEÇAS, SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 151,33	R\$ 7.566,50	***	R\$ 7.566,50
50	1	80	HORAS	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - SERVIÇO DE DESMONTAGEM, REPARO E MONTAGEM DE BOMBA INJETORA.	R\$ 130,27	R\$ 10.421,60	***	R\$ 20.421,60
	2	***	***	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA.	***	***	R\$ 10.000,00	
51	1	100	HORAS	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - SERVIÇO PARCIAL EM MANUTENÇÃO DE MOTOR: TROCA DE JUNTAS E REPAROS. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO E ESCAPAMENTO	R\$ 176,45	R\$ 17.645,00	***	R\$ 33.953,76
	2	***	***	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PARCIAL DE MOTOR, TROCA DE JUNTAS E REPAROS, SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO E ESCAPAMENTO.	***	***	R\$ 16.308,76	
52	1	2	UNIDADES DE SERVIÇO	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - RETIRADA E DESMONTAGEM DO MOTOR PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO POR ENGENHEIRO MECÂNICO DA PREFEITURA.	R\$ 2.876,67	R\$ 5.753,34	***	R\$ 5.753,34
53	1	200	HORAS	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - SERVIÇO DE RETÍFICA DE CABEÇOTE E VIRABREQUIM.	R\$ 165,49	R\$ 33.098,00	***	R\$ 33.098,00
54	1	100	HORAS	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COM SCANNER E MANUTENÇÃO/REPAROS DE PARTE ELÉTRICA.	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	***	R\$ 26.670,07
	2	***	***	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PARTE ELÉTRICA.	***	***	R\$ 16.670,07	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE	ITEM	QTDE HORAS/ SERVIÇOS/PEÇAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR TOTAL MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE
55	1	50	HORAS	ONIBUS E MICRO-ONIBUS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	R\$ 154,31	R\$ 7.715,50	***	R\$ 9.715,50
	2	***	***	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	***	***	R\$ 2.000,00	
56	1	150	HORAS	SERVIÇO DE CONserto de compactador de solo, roçadeiras, podador, sopradores e motosserras. SERVIÇO DE PARTE ELÉTRICA, DESMONTAGEM/MONTAGEM PEÇAS E EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E CONserto e soldas. SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA EM MOTORES ELÉTRICOS. SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA EM TRATORES DE CORTAR GRAMA.	R\$ 141,70	R\$ 21.255,00	***	R\$ 25.594,91
	2	***	***	PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM COMPACTADOR DE SOLO, ROÇADEIRAS, SOPRADORES, PODADOR, MOTOSSERAS.	***	***	R\$ 4.339,91	
57	1	100	HORAS	BARCA SÃO PEDRO - SERVIÇO DE DESMONTAGEM/MONTAGEM DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS. CONsertos, soldas em geral (ELÉTRICA, TIG/MIG/ELETRODO), SERVIÇOS DE MAÇARICO. SERVIÇOS DE PINTURA. INCLUI O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL.	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00	***	R\$ 18.421,68
	2	***	***	BARCA SÃO PEDRO - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇAS, soldas e pinturas.	***	***	R\$ 1.221,68	
58	1	50	HORAS	BARCA SÃO PEDRO - MANUTENÇÃO/REPAROS DE PARTE ELÉTRICA (MOTOR DE PARTIDA).	R\$ 134,67	R\$ 6.733,50	***	R\$ 7.660,83
	2	***	***	BARCA SÃO PEDRO - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA.	***	***	R\$ 927,33	
59	1	100	HORAS	MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - SERVIÇO DE DESMONTAGEM/MONTAGEM, cortes de peças, soldas MIG/TIG/ELETRICA E SERVIÇO DE MAÇARICO.	R\$ 173,33	R\$ 17.333,00	***	R\$ 17.333,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE	ITEM	QTDE HORAS/ SERVIÇOS/PEÇAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR TOTAL MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE
60	1	200	HORAS	FUNILARIA, CHAPEAMENTO, E PINTURA DE VEÍCULOS EM GERAL.	R\$ 152,16	R\$ 30.432,00	***	R\$ 40.298,47
	2	***	***	FUNILARIA, CHAPEAMENTO E PINTURA - PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO (PARACHOQUES, PORTAS, ESPELHOS, PARABRISAS, ACESSÓRIOS, DENTRE OUTROS).	***	***	R\$ 9.866,47	
61	1	180	HORAS	SERVIÇOS DE PEQUENAS SOLDAS E PINTURAS EM GERAL: SOLDA E PINTURAS EM GERAL PARA ITENS COMO PORTAS E JANELAS METÁLICAS, CADEIRAS DE FERRO, CAMAS HOSPITALARES, CADEIRA DE RODAS, POSTES EM METAL, GOLEIRAS DE FUTEBOL, PORTÕES METÁLICOS E DEMAIS ITENS EM METAL. INCLUI O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. (DESLOCAMENTO MAXIMO DE 6 KM).	R\$ 145,84	R\$ 26.251,20	***	R\$ 26.251,20
62	1	65	UNIDADES DE SERVIÇO	CÓPIA DE CHAVES - PARA FECHADURAS RESIDENCIAIS	R\$ 15,03	R\$ 976,95	***	R\$ 976,95
63	1	34	UNIDADES DE SERVIÇO	TAPEÇARIA - CONERTO DE ESTOFADOS - TROCA DE ESPUMAS E ESTOFAMENTOS EM BANCOS DE VEÍCULOS EM GERAL (VEÍCULOS LEVES, VANS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS). INCLUI O FORNECIMENTO DO MATERIAL E A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	R\$ 285,00	R\$ 9.690,00	***	R\$ 9.690,00
64	1	17	PARES	VEÍCULOS LEVES - PAR DE PALHETAS - LIMPADOR DE PARABRISA. COMPATÍVEL COM O MODELO DO VEÍCULO.	R\$ 131,33	R\$ 2.232,61	***	R\$ 2.232,61
65	1	7	PARES	VANS DIESEL - PAR DE PALHETAS - LIMPADOR DE PARABRISA. COMPATÍVEL COM O MODELO DO VEÍCULO.	R\$ 154,33	R\$ 1.080,31	***	R\$ 1.080,31
66	1	4	PARES	ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - PAR DE PALHETAS - LIMPADOR DE PARABRISA. COMPATÍVEL COM O MODELO DO VEÍCULO.	R\$ 163,33	R\$ 653,32	***	R\$ 653,32
67	1	2	PARES	CAMINHÕES - PAR DE PALHETAS - LIMPADOR DE PARABRISA. COMPATÍVEL COM O MODELO DO VEÍCULO.	R\$ 124,57	R\$ 249,14	***	R\$ 249,14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LOTE	ITEM	QTDE HORAS/ SERVIÇOS/PEÇAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR TOTAL MÁXIMO DA HORA/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DE PEÇAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES	VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE
68	1	6	UNIDADES	MÁQUINAS PESADAS E TRATORES - PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA. COMPATÍVEL COM O MODELO DO TRATOR/MAQUINÁRIO.	R\$ 106,67	R\$ 640,02	***	R\$ 640,02
69	1	70	HORAS	BARCA SÃO PEDRO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTOR MODELO M790 A DIESEL, SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TRANSMISSÃO, SERVIÇOS DE TORNO E USINAGEM DE PEÇAS, SERVIÇOS DE SOLDAS PARA EXECUÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS.	R\$ 175,00	R\$ 12.250,00	***	R\$ 25.452,03
	2	***	***	BARCA SÃO PEDRO - PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM MOTOR, TRANSMISSÃO E DEMAIS SERVIÇOS MECÂNICOS.	***	***	R\$ 13.202,03	
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 2.436.188,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

As quantidades são estimadas para atender a demandas das secretarias pelo período de 12 meses. Em se tratando de uma **estimativa**, destaca-se que a administração não é obrigada a adquirir os itens objeto em sua totalidade, bem como, poderá realizar termos aditivos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caso as quantidades licitadas não sejam suficientes.

A contratação dos **serviços** será por HORA ou por UNIDADE DE SERVIÇO, conforme especificado na relação dos serviços. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as necessidades do município de São Pedro do Butiá/RS.

A aquisição das **peças** será conforme demanda das secretarias. O licitante vencedor do lote deverá fornecer todas as peças necessárias para prestação dos serviços referente ao seu lote. A estimativa do valor em peças foi baseada nos gastos com peças no ano de 2025, sendo que foram aplicadas duas correções monetárias pelo IPCA.

Para participação do certame, as empresas participantes deverão estar instaladas em um raio de até 30 (trinta) quilômetros da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio Schwengber, nº 1645, cento do Município e São Pedro do Butiá/RS.

Caso o licitante seja Micro Empreendedor Individual (MEI) **DEVERÁ** ao apresentar sua proposta, acrescer 20% (vinte por cento) correspondente a Cota Patronal Previdenciária, em respeito a legislação ou seja: Valor da Proposta + 20% de CCP = Valor da proposta final. O Micro Empreendedor Individual (MEI) que não realizar esse cálculo e não demonstrar em sua proposta ajustada, terá sua proposta desclassificada.

Para participação na licitação, os eventuais interessados poderão solicitar um **acesso único de consulta** à tabela Traz Valor, para que possam consultar os valores das peças e definir o percentual de desconto que irão ofertar no certame.

Após a definição dos melhores classificados, será elaborada uma ata com a apresentação dos resultados, que será disponibilizada a todos os licitantes, seguido da convocação dos melhores colocados para apresentação dos documentos de habilitação.

3.1. DO SISTEMA TRAZ VALOR

O sistema traz valor é um sistema de orçamentação ferramenta eletrônica, que permite a pesquisa nacional de preços médios reais de peças automotivas e de maquinários. O sistema realiza cotação com base em valores oriundos diretamente de revendedoras e concessionárias, possui a identificação de peças de primeira linha (fabricante) e genuínas (montadoras). O acesso é realizado via web, sem necessidade de instalação local.

Para formulação do percentual de desconto sobre o valor das peças, para participação na licitação, os eventuais interessados **poderão** solicitar um **acesso único de consulta** ao Sistema Traz Valor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

O acesso único de consulta poderá ser solicitado através do link <https://login.trazvalor.net.br/editais>.

Em se tratando de um acesso **único**, após realizar o cadastro de login e senha, os licitantes terão acesso **uma única vez** para que possam consultar os valores praticados, e definir o percentual máximo de desconto que poderão ofertar no certame. Após sair do sistema o acesso será bloqueado, e o licitante não terá direito a mais uma consulta.

O **acesso único** poderá ser realizado no prazo de 8 (oito) dias que antecedem o certame, incluindo o dia do certame.

Dúvidas sobre o acesso único de consulta e sobre o funcionamento do Sistema Traz Valor, poderão ser esclarecidas através do e-mail contato@vasistemas.com.br ou dos telefones (32)98490-1472 | (32)98402-6919 | (32)3741-2886 | (32)3741-3964.

3.3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto desta licitação refere-se à manutenção preventiva e corretiva, destinando-se a manter e restabelecer os veículos ao seu perfeito estado de funcionamento, mediante a substituição autorizada de peças que se apresentarem danificadas, gastas ou defeituosas e/ou execução de regulagens, ajustes mecânicos, elétricos e o que mais seja necessário ao restabelecimento das condições do veículo. São **exemplos** de especificações, os serviços abaixo:

- Retirada e desmontagem do motor para emissão de laudo: consiste em retirar e desmontar o motor do veículo/maquinário, para que seja feita uma avaliação e emissão de Laudo Técnico Mecânico, que será elaborado por um Engenheiro Mecânico contratado pela Prefeitura Municipal.

- Mecânica em geral: consiste nos serviços de diagnóstico com scanner (caso necessário), serviços de mecânica em motor, necessários para posterior retífica, manutenção em caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora e refil, injeção, velas (gasolina), bomba e bicos injetores (diesel), sistema de embreagem, substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros), substituição e/ou consertos e verificação das molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins.

- Retífica de cabeçote e virabrequim: consiste na inspeção, ensaios, medições, usinagem, retífica, planeamento, polimento, recuperação das superfícies de trabalho, com o objetivo de restabelecer as condições originais de funcionamento dos componentes do motor, conforme as especificações do fabricante.

- Reparo de bomba injetora: compreende a remoção da bomba injetora do motor, desmontagem completa, limpeza técnica, inspeção e avaliação dos componentes internos, substituição de peças desgastadas ou danificadas (quando previamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

autorizada pela Administração), regulagem, calibração em bancada de testes, montagem, reinstalação no veículo ou equipamento, sincronismo, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários para restabelecer o perfeito desempenho do sistema de injeção de combustível.

- Sistema Elétrico: Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos e máquinas (faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e outros), comando de escadas e câmara de ré.

- Sistema Hidráulico: Consiste nos serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).

- Suspensão: Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos e verificação das molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, barra de direção e todos os outros serviços afins.

- Ar Condicionado: Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo ou máquina, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos, filtros de cabine/pólen e todos os outros serviços afins.

- Sistema de transmissão: os serviços de revisão do sistema de transmissão consistem em lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas, balanceamento de eixo se houver, juntas homocinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontos de eixos e outros.

- Revisão do sistema de direção: Os serviços de revisão do sistema de direção consistem em aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção e outros.

- Revisão do sistema de freios: Os serviços de revisão do sistema de freios consistem em regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível de fluido e substituição, verificação de servo-freio, cuícas de freio, cilindros mestres e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), aro dos pneus e outros.

- Revisão do sistema de arrefecimento: consistem em exame do radiador, verificação do nível de água, mangueiras, fluído de radiador e outros.

- Revisão de motor: verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas e demais componentes, substituindo peças necessárias e outros.

- Troca de óleo e filtros: consiste em realizar a troca do óleo do motor, bem como o filtro de óleo, filtro de ar do motor. Destaca-se que este serviço será por UNIDADE, e o valor da proposta deverá incluir os valores da mão de obra, bem como o fornecimento dos óleos e filtros necessários para a prestação dos serviços.

- Soldas em geral e pinturas: consiste em serviços de solda elétrica, tig, mig, com varetas, maçarico, afim de reestabelecer as boas condições de uso do item consertado, com eventual pintura das partes consertadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- Serviços de torno e usinagem de peças: consiste em confeccionar, consertar, tornear e dar acabamento às peças.
- Serviços em portas e janelas: compreende os serviços de reparos em portas, com a manutenção do sistema de dobradiças, tranca/fechadura, maçanetas e demais componentes.
- Sistema de escapamento: consiste em reestabelecer o sistema de escapamento, com a fixação de peças, reapertos de parafusos, substituição de peças, e demais serviços necessários.
- Serviço de desmontagem/montagem de equipamentos/peças e soldas: consiste na desmontagem dos equipamentos, com a retirada da peça a ser consertada, bem como a realização do conserto da peça através de solda (elétrica, tig, mig, varetas, maçarico) e/ou outros serviços necessários, seguido da devolução da peça consertada ao seu lugar de origem.
- Tapeçaria: consiste nos serviços de conserto e recuperação de estofados de bancos de veículos/maquinários, incluindo a prestação dos serviços e o fornecimento dos materiais como espumas, tecidos e demais itens necessários.

3.4. FORNECIMENTO DAS PEÇAS

O fornecimento das peças será conforme os valores estimados nos respectivos lotes. Destaca-se que os valores para as peças são uma **ESTIMATIVA** levantada com base nos gastos com peças no ano de 2025. Em se tratando de uma estimativa, a Administração Municipal não é obrigada a adquirir o valor total em peças, bem como, poderá aditivar o valor caso necessário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista o critério de julgamento de **menor preço por lote**, a contratada será responsável por fornecer **TODAS** as peças necessárias para a prestação do serviço, referente ao lote.

As peças utilizadas na manutenção deverão ser peças novas, sem uso, originais ou genuínas, ou que tenham as mesmas características de durabilidade que estas, colocando as substituídas a disposição da equipe de fiscalização da Contratante, separadas e identificadas para conferência.

Quanto ao emprego de peças, componentes ou acessórios, este só poderá ocorrer mediante autorização pela secretaria responsável.

As peças/acessórios/componentes originais deverão ser aplicadas com base nas normas técnicas vigentes, considerando as condições mínimas de segurança que um componente deve apresentar para ser utilizado, independente da categoria em que ela se enquadre. Deverão ainda ser inteiramente novas, livres de recondicionamento ou remanufaturamento, obedecendo às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Normas Brasileiras de Regulamentação – NBR.

A contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios utilizados, fornecendo toda e qualquer informação solicitada pela fiscalização da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Secretaria Solicitante, bem como deverá fornecer as embalagens das peças e acessórios sempre que possível.

Para os componentes e peças não disponíveis em estoque devem ser entregues em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento, comprovando por meio de comunicação escrita a indisponibilidade. Para componentes não disponíveis no mercado no Estado, a entrega deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados a partir da autorização do fornecimento, comprovando por meio de comunicação escrita a indisponibilidade.

Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, a Contratada deverá providenciar a imediata correção, sem quaisquer ônus para a Contratante.

O valor a ser **efetivamente cobrado** pelas peças deverá respeitar o **DESCONTO** ofertado pelo licitante na proposta final, sobre o valor de cada peça, consultado na tabela **TRAZ VALOR**. A CONTRATADA deverá emitir um relatório completo de todas as peças que serão necessárias substituir, para que a CONTRATANTE realize a consulta dos valores das peças utilizadas na tabela Traz Valor, e a aplicação do desconto ofertado.

Caso determinada peça não esteja elencada no sistema de referência **TRAZ VALOR**, o operador responsável pela operacionalização do sistema, juntamente com o fiscal do contrato, deverão solicitar à empresa fornecedora do sistema a inclusão do respectivo item na tabela.

3.5. DAS GARANTIAS

Após a conclusão dos serviços prestados, a proponente deverá emitir nota fiscal/fatura, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho.

Todos os serviços prestados pela vencedora deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

A garantia das peças, materiais, e insumos serão de acordo com o estipulado pelo fabricante, não podendo ser inferior a 03 (três) meses, contados a partir do recebimento definitivo pelo fiscal de contrato.

A garantia dos serviços de retífica de motores, caixas de câmbio e bombas injetoras será de no mínimo 5.000km ou 06 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.

3.6. DA SUBCONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Será permitida a subcontratação parcial dos serviços objeto desta licitação, **limitada a 30% (trinta por cento) do valor total contratado**, desde que previamente autorizada pela Administração e observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e no edital.

A proposta de subcontratação, no ato da execução, deverá ser apresentada por escrito, e somente após a aprovação dos Fiscais de Contrato, os serviços a serem realizados pela subcontratada poderão ser iniciados.

A subcontratação poderá abranger serviços específicos de manutenção veicular que, por sua natureza, especialização técnica ou necessidade operacional, possam ser executados por terceiros, permanecendo a **CONTRATADA integralmente responsável** pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços, pelo cumprimento das obrigações contratuais e pela responsabilidade técnica perante a Administração.

As despesas originadas com eventuais deslocamentos e/ou fretes necessários em caso de subcontratação (dentro do limite de 30%), serão por conta da CONTRATADA.

Esta Prefeitura Municipal **não reconhecerá qualquer vínculo com empresas subcontratadas**, sendo que qualquer contato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos trabalhos realizados será mantido exclusivamente com a CONTRATADA, que responderá por seu pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente estas causarem.

3.7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

3.7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.7.2. HABILITAÇÃO, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

3.7.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, dentro do prazo de validade, expedida por distribuidor da sede da licitante

3.7.4. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

- a) Declaração de que a empresa licitante possui instalações físicas próprias, com equipamentos, ferramentas e mão-de-obra especializados para execução dos serviços contratados.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção dos veículos, maquinários e equipamentos pertencentes à frota do município de São Pedro do Butiá.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa através do Licitacon e PNCP, conforme documentação em anexo, sendo a pesquisa foi realizada com no máximo 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do presente processo, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Estima-se para a presente contratação, o valor total de R\$2.436.188,50 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Ressalta-se que o valor estimado contempla os serviços e as peças, para o período de 12 meses.

Os valores para a mão de obra foram levantados com base nos contratos vigentes que a Administração possui com prestadores de serviços, somado à pesquisas de preços no Licitacão e PNCP.

Para a estimativa das peças, foram consideradas todas as despesas com peças no ano de 2025, onde as mesmas foram separadas de acordo com o seu lote. Ainda, observa-se que para os valores das peças foram aplicadas duas correções pelo IPCA (Índice Oficial da Inflação do Brasil). A primeira correção foi pelo índice de fechamento de 2025 (4,26%), e na segunda correção foi aplicado o índice acumulado até o mês de junho de 2026 (4,64%).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2315/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto não gerará problemas a Administração, pois o serviço a ser licitado pode não ser comuns a todos os possíveis fornecedores. Dessa forma, o parcelamento busca ampliar a competição, evitar a concentração de mercado, e proporcionar maiores chances de contratação de todos os itens objeto da licitação.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Para formalização de contrato, as empresas deverão estar instaladas em um raio de até 30 (trinta) quilômetros da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio Schwengber, nº 1645, cento do Município e São Pedro do Butiá/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Os serviços de manutenção veicular deverão ser realizados na sede da empresa contratada, sendo que os custos com deslocamento e transporte dos veículos até às oficinas serão de responsabilidade da CONTRATANTE. O prazo para início da prestação dos serviços será de 24 horas após a chegada do veículo no local.

As peças deverão ser fornecidas conforme a demanda, onde a CONTRATADA deverá fornecer **todas** as peças necessárias para prestação dos serviços referente ao seu lote.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O prefeito municipal indicará os seguintes servidores para atuarem como gestores e fiscais dos contratos:

- Secretária de Administração, Srta. Mariele Bremm, para os serviços relacionados à Secretaria de Administração e Fazenda.
- Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Sra. Roselene W. Kaspary, para os serviços e fornecimentos de peças para os veículos e equipamentos relativos à sua secretaria.
- Secretária de Saúde Sra. Valesca M. Anklam, para os serviços e fornecimento de peças para os veículos da Secretaria de Saúde e Bem-estar Social.
- Secretário de Agricultura Sr. Vilson Wilgen, para os serviços e fornecimento de peças para os veículos, maquinários, implementos e equipamentos da Secretaria de Agricultura e Expansão Econômica.
- Secretário de Obras Sr. Carlos A. Limberger e o Servidor Joel Heckler, para os serviços e fornecimento de peças para os veículos, maquinários e equipamentos da Secretaria de Obras Públicas.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto. Trata-se da contratação do Sistema Traz Valor (CNPJ 50.816.822/0001-13), plataforma de cotação e pesquisa de preços médios de peças automotivas e serviços de manutenção veicular.

Destaca-se que a contratação do Sistema Traz Valor correrá em paralelo à presente licitação.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal pode gerar impactos ambientais, principalmente em razão da geração de resíduos automotivos e do manuseio de substâncias potencialmente poluentes, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, fluidos hidráulicos, líquidos de arrefecimento, baterias, pneus, peças metálicas, componentes eletrônicos e embalagens contaminadas.

Caso não sejam adotadas práticas ambientalmente adequadas, esses resíduos podem ocasionar contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas, bem como riscos à saúde pública e ao meio ambiente

Entretanto, tais impactos são considerados controláveis e mitigáveis, desde que a empresa contratada observe a legislação ambiental vigente e adote procedimentos adequados para o armazenamento, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente correta dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

Sempre que aplicável, a contratada deverá:

- Realizar a segregação e o correto gerenciamento dos resíduos automotivos;
- Promover a destinação ambientalmente adequada de óleos lubrificantes, filtros, baterias, pneus, peças substituídas e demais resíduos, por meio de empresas ou sistemas licenciados pelos órgãos ambientais competentes;
- Cumprir as obrigações relativas à logística reversa previstas na legislação aplicável;
- Adotar medidas para prevenir vazamentos e derramamentos de substâncias contaminantes durante a execução dos serviços.

Por outro lado, a manutenção adequada da frota municipal produz impactos ambientais positivos, uma vez que contribui para o aumento da vida útil dos veículos e equipamentos, reduz a necessidade de substituição prematura de bens, melhora a eficiência mecânica dos motores, diminui o consumo de combustível e reduz a emissão de gases poluentes, promovendo maior sustentabilidade na utilização dos recursos públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação ora pretendida, correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

- 2.311 – Manutenção do conselho tutelar.
 - 2.501 – Manutenção da secretaria de obras, viação e trânsito.
 - 2.505 – Manutenção de praças, parques e jardins públicos.
 - 2.502 – Manutenção, conservação e sinalização de estradas.
 - 2.509 – Manutenção do D.M.E.R.
 - 2.511 – Manutenção de sistemas de abastecimento de água.
 - 2.512 – Manutenção da barca São Pedro.
 - 2.601 – Manutenção da secretaria de educação.
 - 2.606 – Manutenção do ensino fundamental.
 - 2.607 – Manutenção do transporte escolar.
 - 2.608 – Manutenção da educação infantil – CRECHE.
 - 2.611 – Manutenção e melhoramento de espaços esportivos.
 - 2.612 – Manutenção do CMD.
 - 2.652 – Manutenção do cento germânico.
 - 2.766 – Gestão administrativa do fundo de assistência social.
 - 2.710 – Manutenção da atenção primária.
 - 2.801 – Manutenção da secretaria municipal de agricultura.
 - 2.802 – Manutenção da patrulha agrícola.
 - 2.805 – Manutenção do SUASA.
 - 2.728 – Manutenção de ações especializadas de saúde de média e alta complexidade.
- Naturezas das despesas:
- 3390.30 – Material de consumo.
 - 3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, aos 23 de setembro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

MARIELE BREMM SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	VALESCA M. ANKLAM SECRETÁRIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	ROSELENE W. KASPARY SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
CARLOS A. LIMBERGER SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS	VILSON WILGEN SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA	VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR DATA: 23/09/2026 NARCISO LUIS LENZ PREFEITO MUNICIPAL